

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220526-01/GAB/PMQ/PA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 33.202,42 M² DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE BOA VISTA – ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. CONFORME PROCESSO Nº 2022/194748 E CONVÊNIO Nº 68/2022, CELEBRADO COM SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, **Prefeito Municipal de Quatipuru/PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no Artigo 43, Inciso VI da referida Lei, resolve:

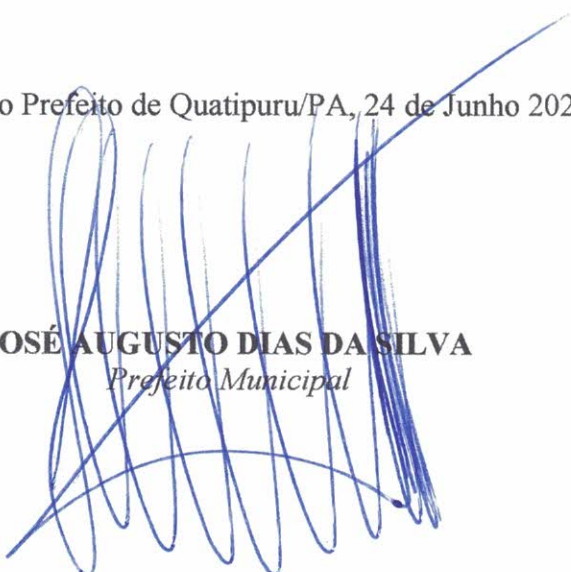
Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados e **CONSIDERANDO** a manifestação e justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos quanto ao julgamento da habilitação e das propostas, em consonância dos pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal que trata do **Processo Administrativo nº 20220208-01/GAB/PMQ/PA**, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004, que teve como objetivo a seleção para melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 33.202,42 M² DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE BOA VISTA – ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. CONFORME PROCESSO Nº 2022/194748 E CONVÊNIO Nº 68/2022, CELEBRADO COM SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei ao mérito ADJUDICO a proponente **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.732.523/0001-49**, com sede na Rod BR 316 Km 110, SNº, Ramal do 18, Santa Maria do Pará /PA, CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará /PA, com o valor global de **R\$ 2.097.759,31 (dois milhões, noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

nove reais e trinta e um centavos), vencedora desse certame nos termos da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, o seu objeto.

Gabinete do Prefeito de Quatipuru/PA, 24 de Junho 2022.



JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal